

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

ATA N.º. 002/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião do FAPS, sito a Rua Expedicionários Brasileiros, n.º. 125, Centro - São Sebastião/SP, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião. Estiveram presentes: O Diretor do FAPS, Sr. Edson Carlos Mathias, Conselheiro titular eleito: Senhor Osvaldo Gonçalves Leite; Conselheiros indicados: Senhores Marcelo Antunes de Camargo, Hiram Danese Ernesto Coelho e Adriano Pereira Gomes. A reunião foi convocada com a finalidade de análise e aprovação de processos de aposentadoria e pensão e outros assuntos julgados oportunos. O Sr. Adriano foi quem presidiu os trabalhos e deu início a reunião. Começando pela leitura da pauta, passaram a analisar os processos, apresentando os seguintes resultados: **1) Processo n.º. 7.554/2013 - CAAOS/MARISA ALVES DOS SANTOS** - Aposentadoria por invalidez permanente conforme artigo 40 da CF com benefício proporcional cfe. EC 70/2012. **DEFERIDO.** **2) Processo n.º. 13.726/2013 - BENEDITO CALDEIRA** - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição baseado no art. 3º. da E.C. 47/2005 com benefício integral. **DEFERIDO.** **3) Processo n.º. 13.250/2013 - CAAOS/JOÃO BATISTA BARSOTTI** - Readaptação do servidor conforme laudo da JMO. Processo devolvido a SECAD, em razão do Conselho entender não ser de sua competência a análise dos autos, mas sim da CAAOS. **4) Processo n.º. 13.243/2013 - CAAOS/ MONICA DE ANDRADE PASCHOAL FERREIRA.** - Aposentadoria por invalidez permanente conforme artigo 40 da CF com benefício proporcional cfe. EC 70/2012. **DEFERIDO.** **5) Processo n.º. 14.262/2013 - MARIA ELISA DA CONCEIÇÃO** - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição baseado no art. 6º. da E.C. 41/2003 com benefício integral. **DEFERIDO.** **6) Processo n.º. 14.211/2013 - ANA CRISTINA BRUNETTI** - Pensão por motivo de falecimento do servidor ativo JOÃO PAULO DE SANT'ANNA ocorrido em 29/11/2013, na qualidade de companheira. **DEFERIDO.** **7) Processo n.º. 6.816/2013 - GABRIEL HENRIQUE DA COSTA PEREIRA TAVOLARO GUERGOLETT**, representado por sua genitora, que solicita benefício de pensão por motivo do falecimento da servidora ativa Márcia Regina da Costa Pereira Tavolaro, com benefício de 100%. O Conselho tomou

1

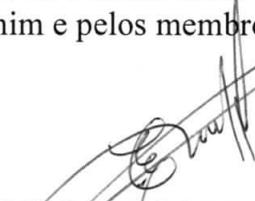
MFSS/mfss

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

conhecimento do Processo Judicial n.º. 4000638-96.2013.8.26.0587 - Ordem n.º. 1.704/2013, que concedeu à CRISTIANNE DA COSTA PEREIRA TAVOLARO, o **TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA E RESPONSABILIDADE. DEFERIDO.** Nada mais foi discutido ou mencionado eu, Maria de Fátima Siles e Silva, secretária designada, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho.


EDSON CARLOS MATHIAS

Diretor do FAPS


OSVALDO GONÇALVES LEITE

Conselheiro Eleito


MARCELO ANTUNES DE CAMARGO

Conselheiro Indicado


HIRAM DANESE ERNESTO COELHO

Conselheiro Indicado


ADRIANO PEREIRA GOMES

Conselheiro Indicado


MARIA DE FATIMA SILES E SILVA

Secretária Designada